ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO N.º _____/2023

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que envie ofício ao **Excelentíssimo Senhor Vice-governador e Secretário Estadual de Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha, para implantação do Programa Ambiente Jovem, nesta cidade.**

Justificativa: O Programa Ambiente Jovem é uma ação do Governo Estadual, idealizado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-governador e Secretário Estadual de Ambiente e Sustentabilidade, e atende jovens de 16 a 24 anos, que são capacitados por meio de aulas e oficinas para se tornarem agentes de transformação no município, além de receberem incentivos e orientações, que possibilitam acesso mais rápido ao emprego formal, bem como oportuniza descobertas no âmbito do micro empreendedorismo.

O projeto tem duração de 5 meses e 15 dias e concede aos jovens uma bolsa-auxílio de R$ 300,00, haja vista o escopo precípuo de incentivar os jovens a apresentar propostas para melhorar a sustentabilidade em seus bairros.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2023.10.15 10:49:56 -03'00'

Luiz Matos

vereador

Destinatário: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br